

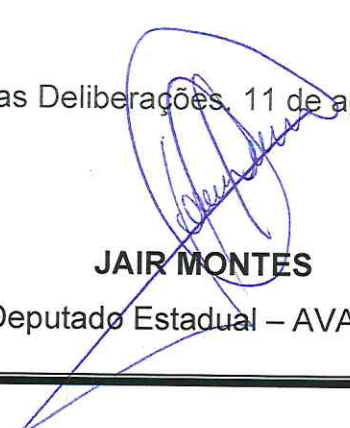
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1082/2020
-----------	--	-----------	-----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Finanças e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), do estado de Rondônia, em Cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, concessão do FITHA adicional, para ser aplicado no município de Candeias do Jamari.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Finanças e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), do estado de Rondônia, em Cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, concessão do FITHA adicional, para ser aplicado no município de Candeias do Jamari.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2020.



JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o estado de Rondônia para elevar a sua arrecadação e posteriormente fazer investimentos em educação, saúde, valorização profissional, infraestrutura, agricultura e programas sociais, precisa investir em estradas vicinais para fazer com que a circulação de mercadorias aumente, dessa forma, elevando o volume de negócios e, conseqüentemente, o aumento das receitas municipais e estaduais

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Finanças e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), do estado de Rondônia, em Cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, concessão do FITHA adicional, para ser aplicado no município de Candeias do Jamari.

Insta dizer que o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, vinculado à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, é destinado a financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense, e que mediante convênio com os respectivos entes, poderão ser aplicados recursos do FITHA em obras realizadas em rodovias e vias de acesso federais ou municipais.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2020.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE